



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00084/2022 da Vereadora Sandra Tadeu (UNIÃO)

"Cria a obrigatoriedade de implante de chips de identificação em cães e gatos doados ou vendidos no Município de São Paulo.

Art. 1º Todo estabelecimento que comercialize, que exponha à venda, doe ou exponha à doação deverá entregar cães e/ou gatos ao proprietário com chip de identificação com seus respectivos dados.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/02/2022, p. 123

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.